

Despacho nº 97 / 2020

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível, apresentado por **Sérgio Eduardo de Carvalho Machado**, titular do grau de Mestre pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Rita Santos Rocha *

Vogais:

Professor Carlos Silva

Professora Susana Franco

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 18 de março de 2020

O Presidente Interino do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)